



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2362 de 28 de junho de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 4.573 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 65.462,96 (Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

FONTE = 000 R\$ 10.000,00 (Ordinários Não Vinculados)  
FONTE = 002 R\$ 23.000,00 (Piso Básico Físico – PBF/FNAS)  
FONTE = 016 R\$ 28.729,00 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)  
FONTE = 031 R\$ 3.733,96 (SUS – Piso de Atenção Básica)

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica – PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.733,96
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2182 – Programa de Saúde Mental – CAPS I

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	28.729,00
--	-----	-----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo – PBF/FNAS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.002 – Material de Consumo	R\$	23.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica – PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.031 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.733,96
4.4.90.52.031 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2182 – Programa de Saúde Mental – CAPS I

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.016 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
3.3.90.36.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.150,00
4.4.90.52.034 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	17.579,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4040.2076 – Piso Básico Fixo – PBF/FNAS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.002 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	13.000,00
3.1.90.11.002 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2016.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 222/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de FÉRIAS da titular **REJANE OLIVEIRA GOULART** matrícula nº 1184/02 no período de 01/07/2016 à 30/07/2016;

CONSIDERANDO o memorando nº 052/2016/SMS/GAB de 14/06/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON** no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, em substituição a servidora citada acima, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA TÉCNICA RESPONSÁVEL DE FARMÁCIA – INTERINA**, símbolo DAS-3 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função o valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente.

§ TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO NECESSIDADE.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 223/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período da LICENÇA PRÊMIO do titular **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO** matrícula nº 171/01 no período de 01/07/2016 à 29/08/2016;

CONSIDERANDO o memorando nº 054/2016/DGM de 09/06/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCOS JOSE DEISTER MACHADO** no período de 01/07/2016 a 29/08/2016, em substituição ao servidor citado acima, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – INTERINO**, símbolo DAS-1 sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

§ TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - No período de 01/07/2016 a 29/08/2016 o servidor **MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO**, não exercerá as atividades inerentes ao cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo DAS-2, após ao período da substituição, o servidor retornar as atividades de praxe, referentes ao cargo supra citado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:  
**AMINE ELMOR-Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -  
**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

**PORTARIA Nº 224/2016 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

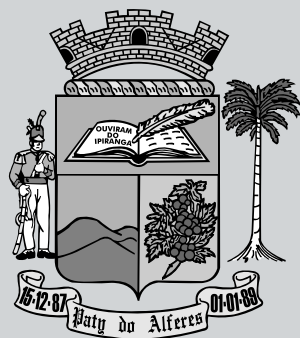
Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
587/01	LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	06/2016

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

